



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (18) 3288-8200

Fone/PABX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, nº 1540 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

LEI MUNICIPAL Nº. 1437/2014, DE 01/07/2014.

(AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Dispõe sobre a Concessão de Uso Onerosa de bem público que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do artigo 122, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Rosana - SP, autorizado a celebrar Contrato de Concessão de Uso, a título oneroso, após o devido processo licitatório, do bem público denominado "Fecularia", situado na zona rural, com acesso pela Rodovia Arlindo Bétio – SP 613 KM 70, parte da Fazenda Primavera, servida por rede de energia elétrica e possui divisas definidas e demarcadas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá constituir Comissão Especial de Avaliação, para avaliar o bem público especificado no art. 1º, composta de, no mínimo, 04 (quatro) membros, bem como Comissão de Fiscalização do Contrato, composta de, no mínimo, 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal e 02 (dois) do Poder Legislativo Municipal.



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (18) 3288-8200

Fone/PABX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, nº 1540 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Municipal, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2014.


SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


GIANE CILENE SONTAG

DIRETORA DE SECRETARIA